



REGULAMENTO PARA CEDÊNCIA DE AJUDAS TÉCNICAS

A APD-Sintra estabelece o seguinte regulamento para a cedência de ajudas técnicas às pessoas com deficiência residentes no concelho de Sintra:

1. A cedência de ajudas técnicas obedece à seguinte tabela de comparticipações:

Tabela de Comparticipações

AJUDA TÉCNICA	CAUÇÃO	VALOR DIA	FORMA DE PAGAMENTO
Cadeira de rodas manual	40.00€	0.75€	Mensal ou no acto da devolução se ocorrer em prazo inferior a um mês
Canadianas	10.00€	0.15€	Mensal ou no acto da devolução se ocorrer em prazo inferior a um mês
Canadianas Axilares	10.00€	0.15€	Mensal ou no acto da devolução se ocorrer em prazo inferior a um mês
Andarilho	10.00€	0.15€	Mensal ou no acto da devolução se ocorrer em prazo inferior a um mês
Bengala Branca	5.00€	0.05€	Mensal ou no acto da devolução se ocorrer em prazo inferior a um mês

2. As pessoas com deficiência a quem são cedidas as ajudas técnica, assinam, no acto do levantamento, um documento (em anexo) assumindo a responsabilidade pela sua devolução em bom estado de conservação.
3. As ajudas técnicas, após marcação prévia, são levantadas e entregues nas instalações da APD-Sintra, na morada que se encontra em rodapé.
4. A cedência de ajudas técnicas a instituições/entidades fica dependente de decisão da Direcção da APD-Sintra, após recepção de pedido escrito.

Mem Martins, Outubro de 2011
A Direcção



ANEXO

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, abaixo assinado,

A residir em _____

Código Postal _____ Tel. _____

BI _____, Data de emissão _____, Emitido por _____

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelo bom uso e devolução em bom estado de conservação de _____

Que me foram cedidas pela APD-Sintra, na data de _____.

Assinatura _____